



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26/07/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de julho de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

"1 - 01.05 - TRANSPORTES ESCOLARES - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020 - APROVAÇÃO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

"Considerando que, o exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar e na subida constante da taxa de escolarização ao longo desse período de tempo; -----

Considerando que, as autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar; -----

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, procedeu-se ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios conferindo-lhes, também, novas competências e organizando num único diploma legal as competências das autarquias locais e entidades intermunicipais nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação e regulando o funcionamento dos conselhos municipais de educação, destacando-se a manutenção da carta educativa municipal e do plano de transporte escolar como instrumentos de planeamento e a consagração da participação das entidades intermunicipais no planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação; -----

Considerando que, de acordo com o artigo vinte e um, do já mencionado Decreto-Lei, compete à Câmara Municipal a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação; -----

Considerando o parecer do conselho municipal de educação, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea gg), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*setembro, aprovar o plano de transportes escolares, para o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, que se anexa.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----- "*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Santos".



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

Ano letivo 2019/2020

Emitido parecer favorável pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária de 26/07/2019.

Aprovado na reunião extraordinária de Câmara de 26/07/2019

NOTAS INTRODUTÓRIAS

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece o quadro das atribuições e competências das Autarquias Locais nomeadamente no domínio da Educação, pelo n.º 1, da alínea gg), do Art.º 33º refere que compete aos órgãos municipais assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, nomeadamente no n.º 1, do seu Art. 21º indica que a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.

O Plano de Transporte Escolar é o instrumento de planeamento que, a nível municipal, identifica a oferta do serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário e que complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.

Este plano visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

Com base no preceituado no Art. 20º do referido Decreto-Lei a elaboração do plano de transporte escolar baseia-se no pressuposto da gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3Km do estabelecimento de ensino que frequentam, bem como para aqueles com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija. Os alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas não são elegíveis para gratuitidade do transporte escolar.

[Handwritten signature]

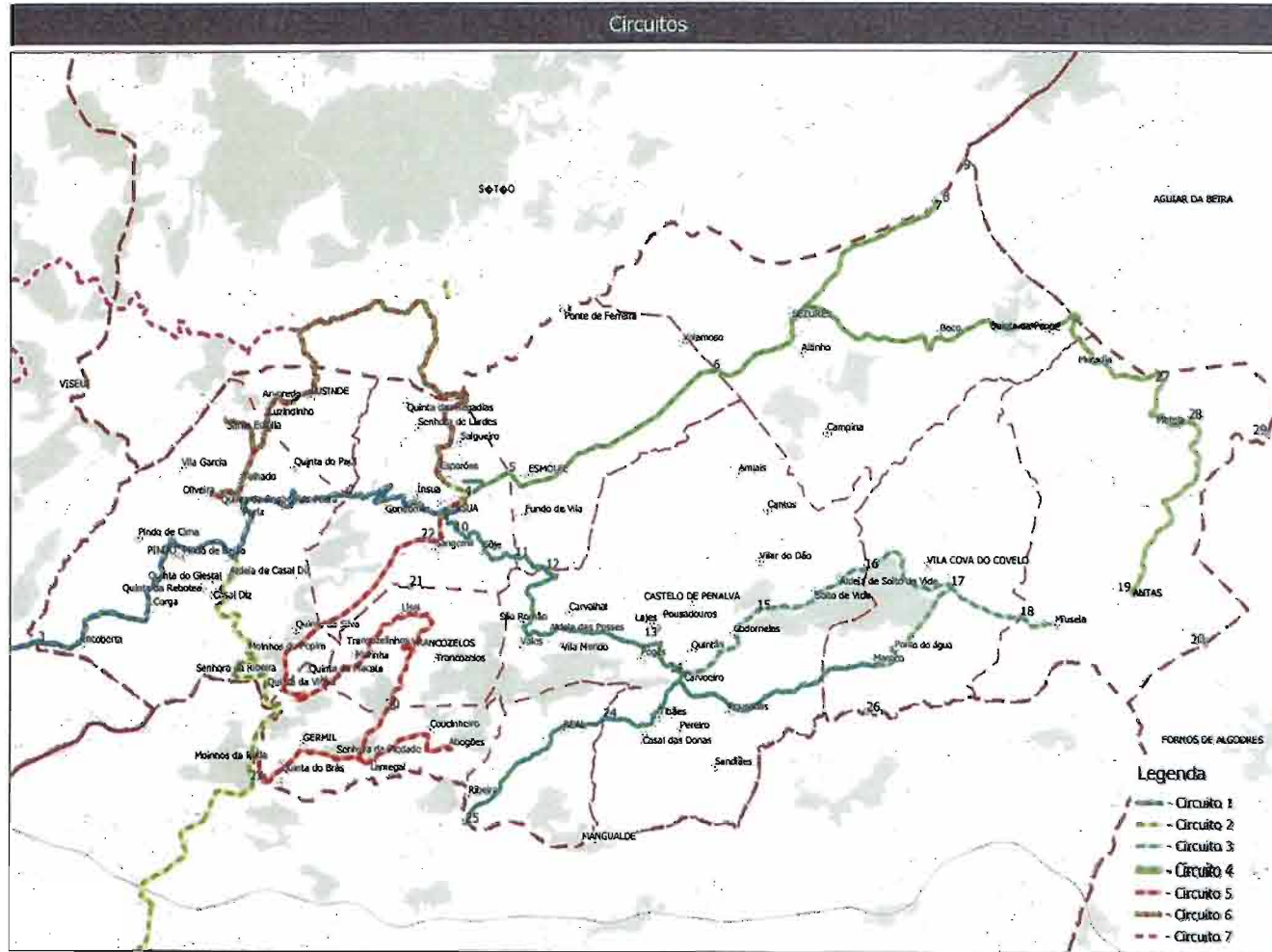
Para os alunos que pretendam frequentar cursos não ministrados no Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, a Câmara Municipal participará 50% do valor mensal do passe, mediante deliberação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

I – ÁREA ABRANGIDA PELOS TRANSPORTES ESCOLARES

Concelho de Penalva do Castelo

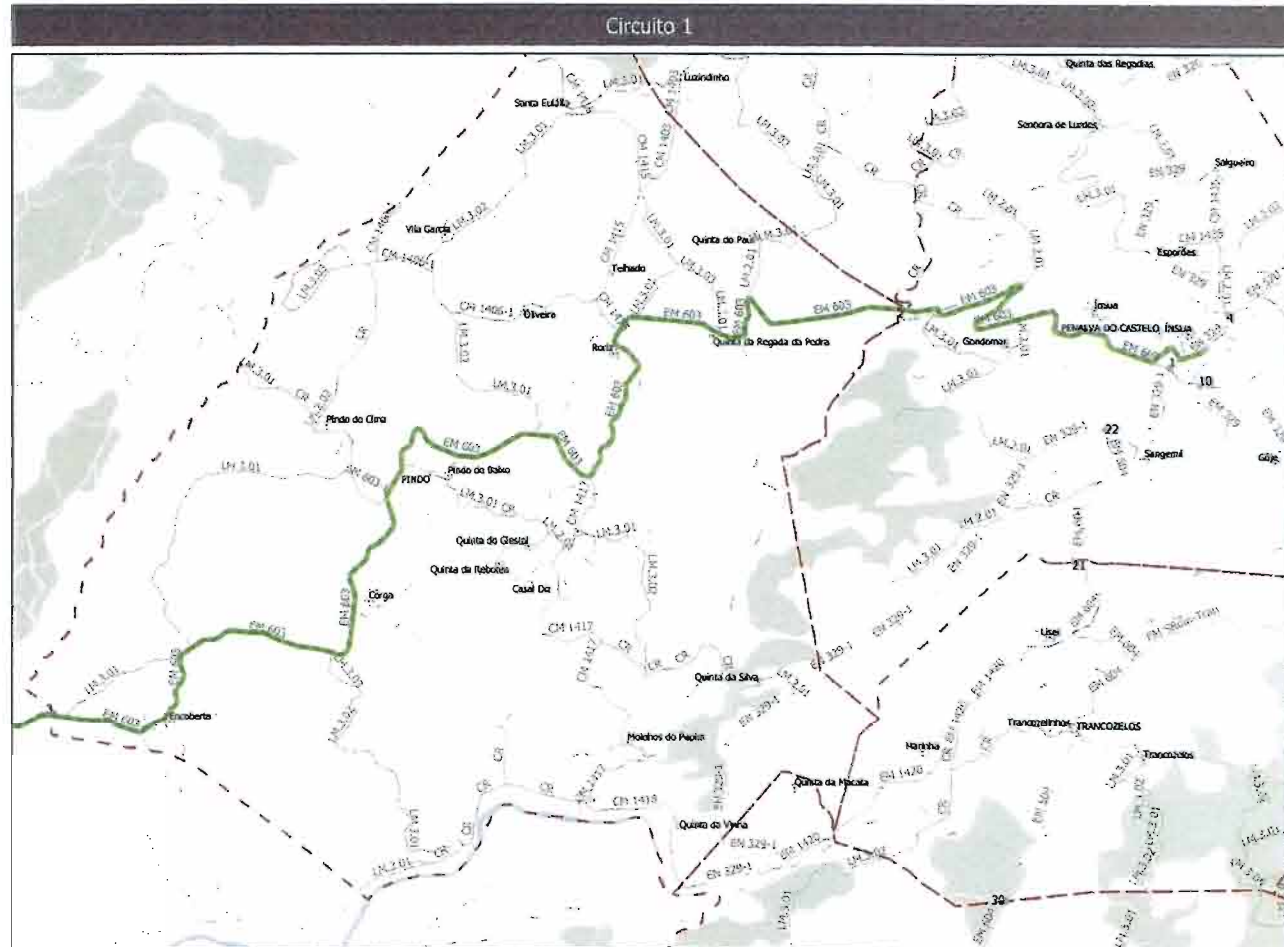


Handwritten signatures and initials in blue ink.

II – ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

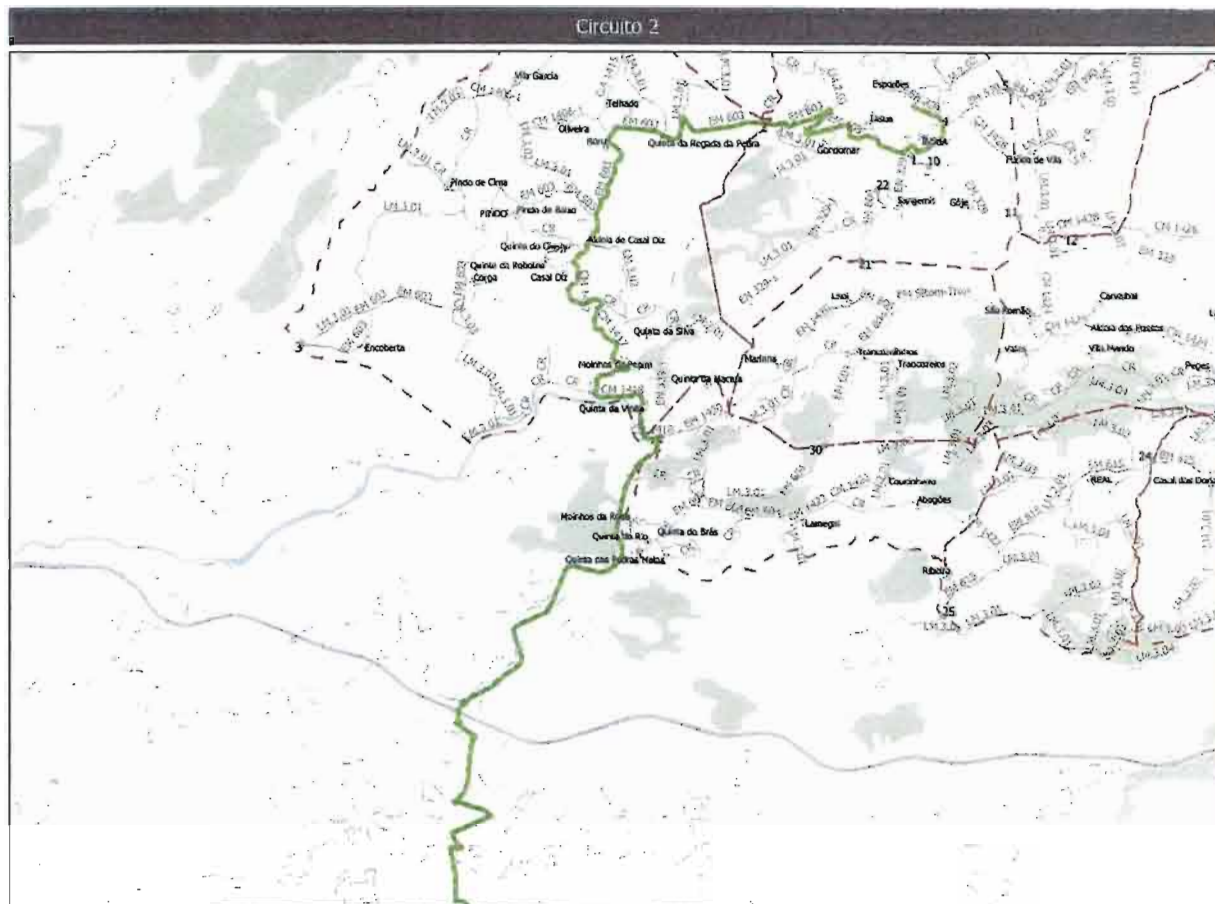
CIRCUITO 1

Circuito efetuado em carreira de transporte público regular, explorado pela Empresa Berrelhas de Camionagem, LDA. Inicia o seu percurso na Encoberta, passando pela Corga, Pindo (Igreja), Pindo, Aldeia de Casal Diz (X), Roriz, Quinta do Adão, Sr.ª da Ribeira (X), Gondomar (X), Ínsua, terminando em Penalva do Castelo. Transporta alunos para a Escola Básica de Ínsua e Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo.



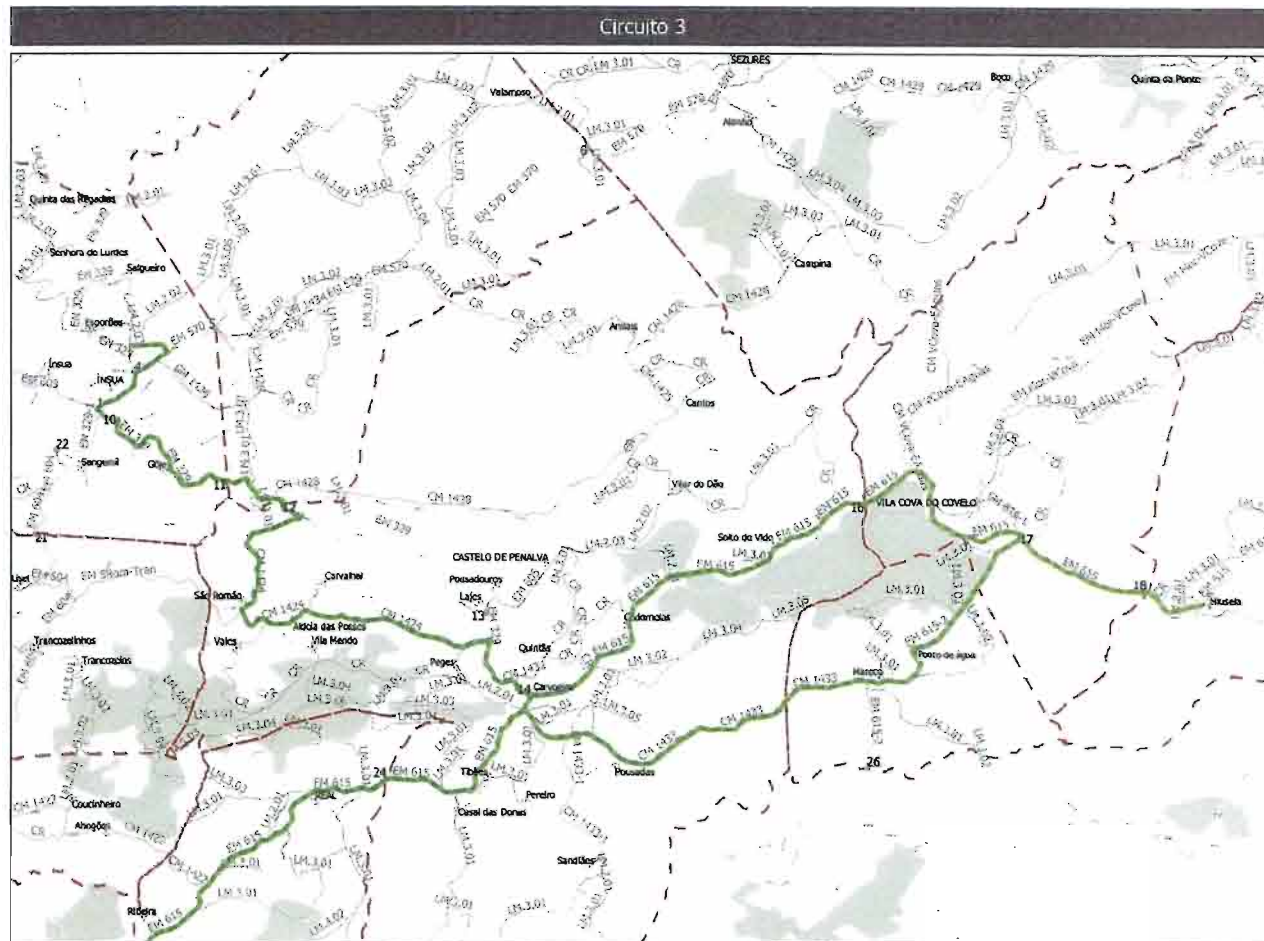
CIRCUITO 2

Circuito efetuado em carreira de transporte público regular, explorado pela Empresa Berrelhas de Camionagem, LDA. Inicia o seu percurso em Penalva do Castelo, passando por Ínsua, Gondomar (X), Sr.^a da Ribeira, Ponte de Porcas, Quinta do Adão, Roriz, Aldeia de Casal Diz (X), Aldeia de Casal Diz, Casal Diz1, Casal, Moinhos de Pepim, Quinta da Vinha (X), Jadão (X), Ponte de Castendo, Darei (X), Quinta da Moita, Oliveira, Santo André, Mangualde (Pingo Doce), Praça de Mangualde, Mangualde (Centro de Saúde) e termina em Mangualde. Transporta alunos para escolas de Mangualde cujos cursos em que os alunos se matriculam não fazem parte da oferta educativa do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo.



CIRCUITO 3

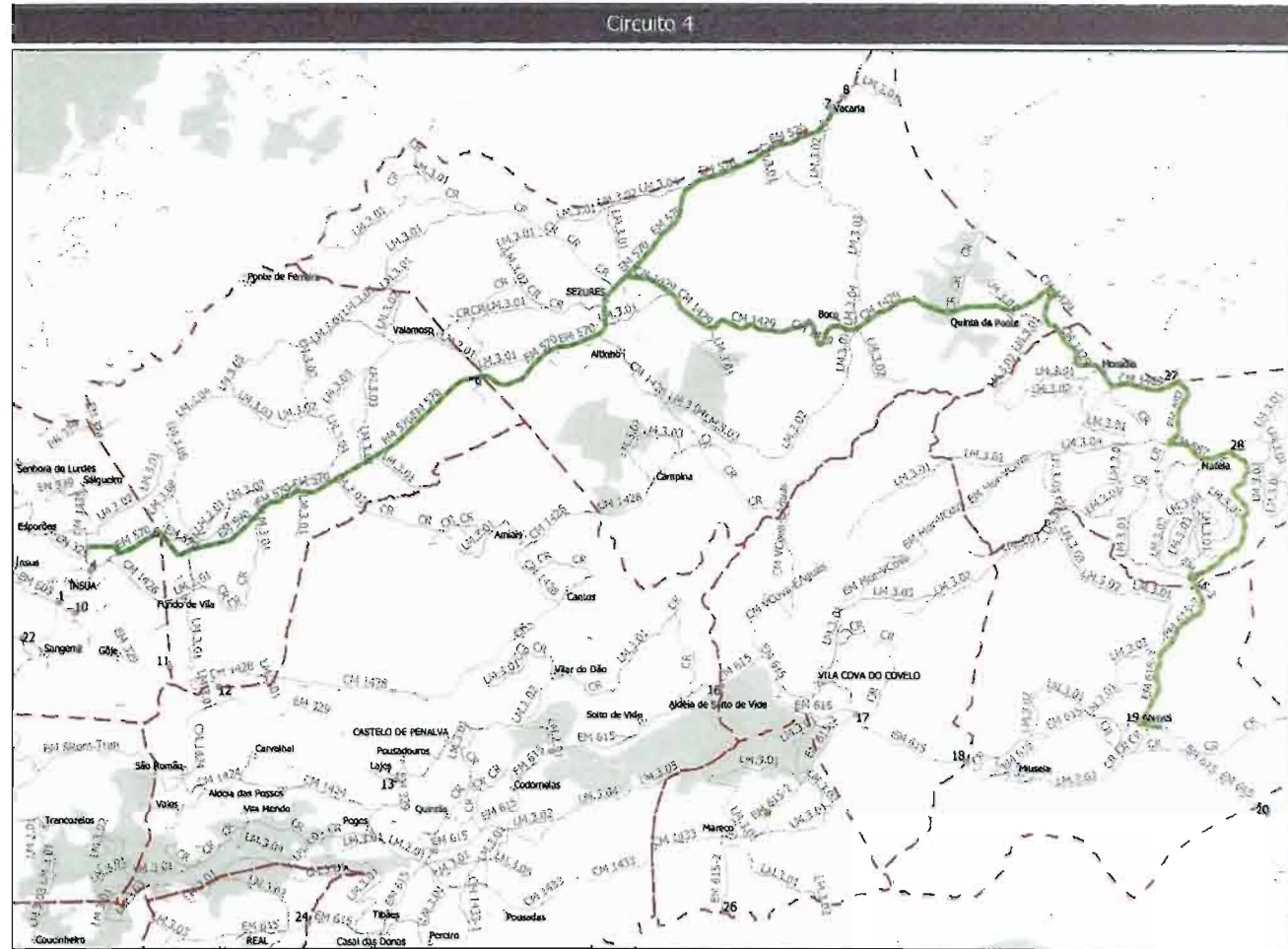
Circuito efetuado em carreira de transporte público regular, explorado pela Empresa Berrelhas de Camionagem, LDA. Tem paragem na Ribeira, Real, Real (centro), Casal das Donas, Mareco (X), Pousadas, Mareco, Vila Cova do Covelo (X), Miuzela, Vila Cova do Covelo, Aldeia de Soito de Vide, Soito de Vide, Codornelas, Carvoreiro, Carvalha, Peges, Aldeia das Posses, Vila Mendo (X), São Romão (X), Goje e termina em Penalva do Castelo. Transporta alunos para a Escola Básica de Ínsua e Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo.



[Handwritten signatures and initials]

CIRCUITO 4

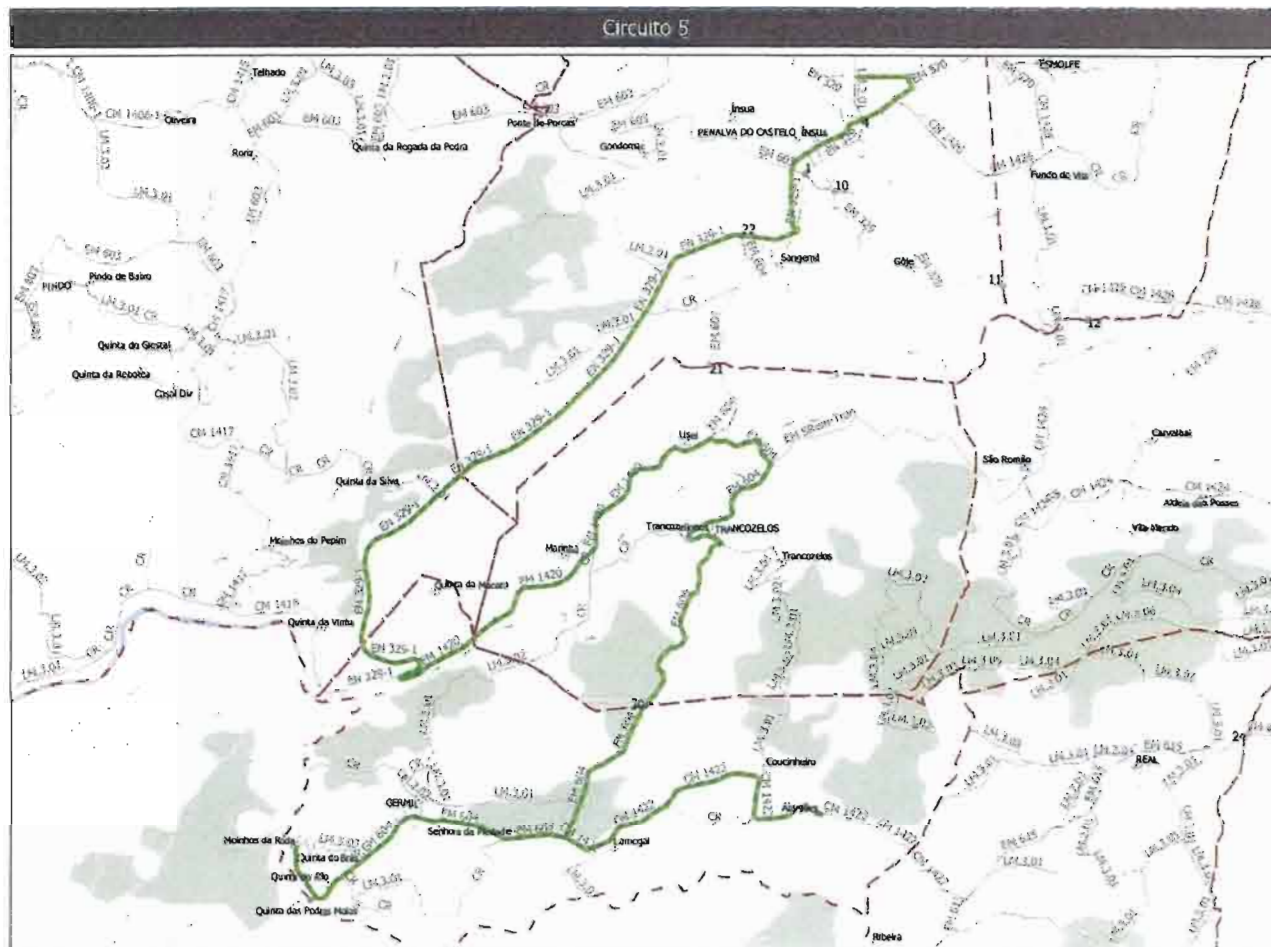
Circuito efetuado em carreira de transporte público regular, explorado pela Empresa Berrelhas de Camionagem, LDA. Inicia-se em Antas, passando por Matela, Moradia, Quinta da Ponte, Boco, Sezures, Vacaria, Sezures, Valamoso, Esmolfe e termina em Penalva do Castelo. Transporta alunos para a Escola Básica de Ínsua e Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Berrelhas' and a large star-like symbol. A small number '7' is written at the bottom right.

CIRCUITO 5

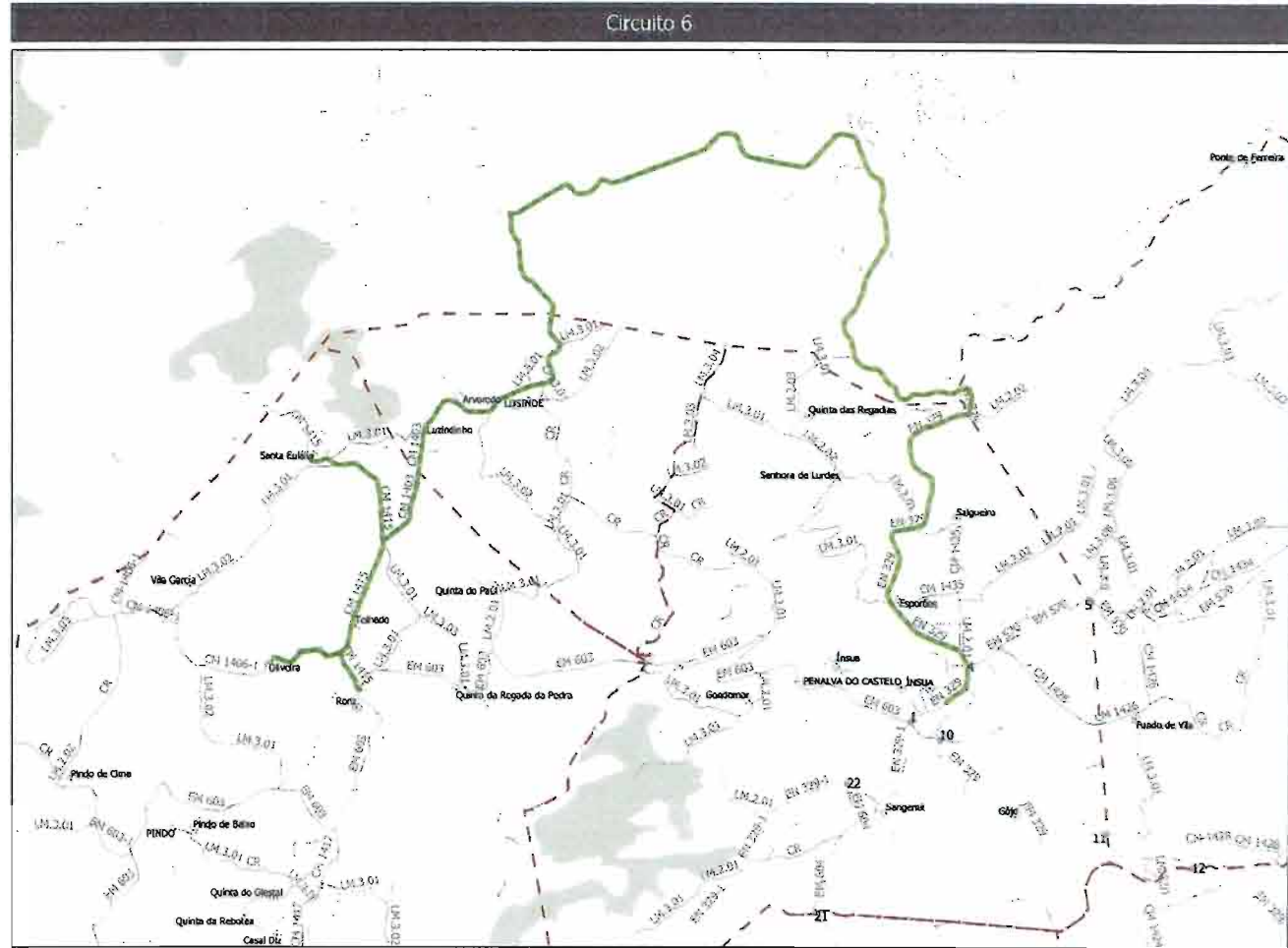
Circuito efetuado em carreira de transporte público regular, explorado pela Empresa Berrelhas de Camionagem, LDA. Inicia-se em Moinhos da Roda, passando por Germil, Lamegal, Coucinheiro, Abogões, Trancozelos, Lisei, Marinha, Cruzamento Penalva-Mangualde, Quinta da Silva e termina em Penalva do Castelo. Transporta alunos para a Escola Básica de Ínsua e Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo.



Handwritten signatures and the number 8.

CIRCUITO 6

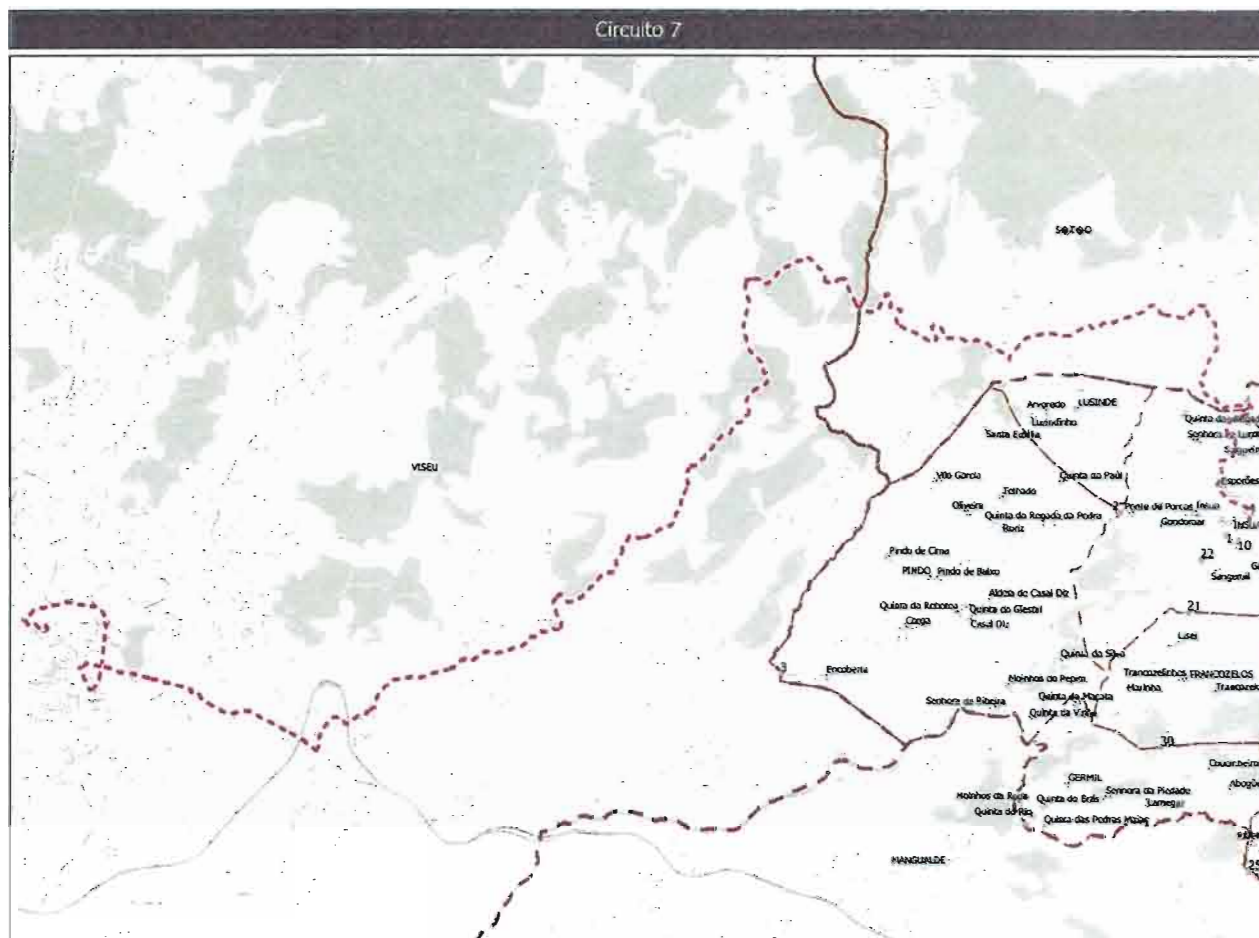
Circuito efetuado em carreira de transporte público regular, explorado pela Empresa Berrelhas de Camionagem, LDA. Inicia-se em Roriz, passando por Oliveira, Santa Eulália, Lusindinho, Arvoredo, Lusinde, Lusinde (X), Rio de Moinhos, Santa Eufêmea, Ponte e termina em Penalva do Castelo. Transporta alunos para a Escola Básica de Ínsua e Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo.



Handwritten signatures and the number 9.

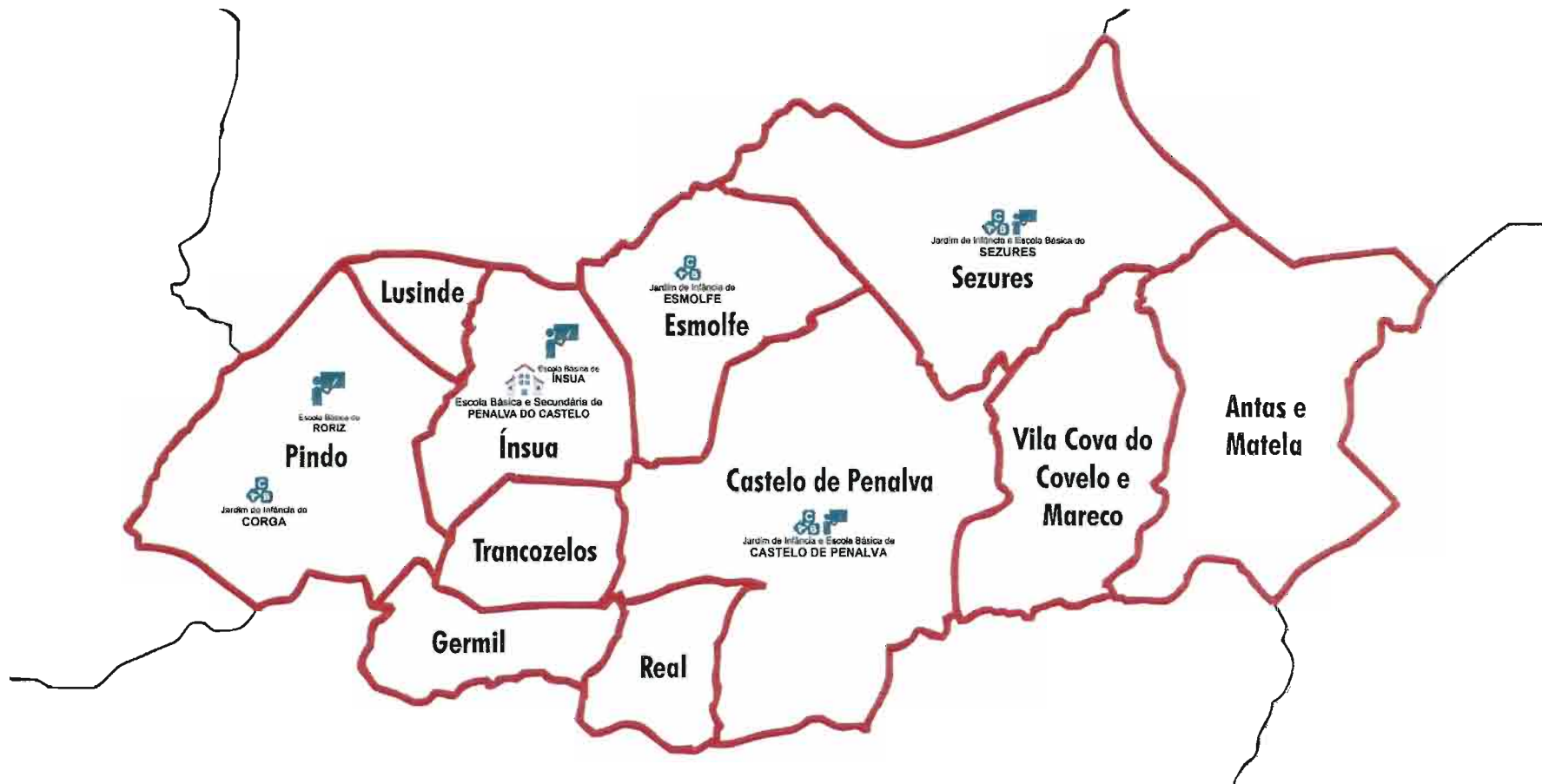
CIRCUITO 7

Circuito efetuado em carreira de transporte público regular, explorado pela Empresa Berrelhas de Camionagem, LDA. Inicia-se em Penalva do Castelo, passando pela Ponte, Santa Eufêmea, Rio de Moinhos, Rio de Moinhos (X), Luzinde (X), Ladário (X), Serraquim (X), Quinta da Regada, Alto da Portela, Bacim, Cruzeiro, Lamaçais (X), Lamaçais, São Cristóvão, Povoação (X), Remonde (X), Remonde, Corvos, Corvos1, Corvos2, Santos Evos e termina em Santos Evos2. Transporta alunos para escolas de Viseu cujos cursos em que os alunos se matriculam não fazem parte da oferta educativa do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo.



Handwritten signatures and a date '10' are present at the bottom right of the page.

III – DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO, POR FREGUESIA



[Handwritten signatures and initials]

IV – PROJEÇÃO QUANTIFICADA DA PROCURA POR LOCAIS DE ORIGEM

De forma a elaborar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020 procedeu-se à recolha, junto do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, do número previsto de alunos que irão necessitar de transporte escolar.

FREGUESIA	LOCAL DE ENTRADA	DESTINO	N.º ALUNOS PREVISTO
Antas e Matela	Antas	EB/S	2
	Matela	EBI	1
		EB/S	5
	Miusela	EBI	1
	Moradia	EBI	1
EB/S		2	
Total			12
Castelo de Penalva	Aldeia das Posses	EB/S	3
	Carvoeiro	EBI	1
		EB/S	4
	Casal das Donas	EBI	1
		EB/S	3
	Castelo de Penalva	EB/S	2
	Codornelas	EB/S	1
	Corga	EB/S	1
	Lages	EBI	1
	Peges	EBI	2
	Pousadas	EBI	1
		EB/S	3
	Quinta da Rosela	EBI	1
	Quintãs	EB/S	2
	S. Romão	EBI	1
		EB/S	2
Sandiães	EB/S	3	
	Soito de Vide	EB/S	1
Vales	EBI	1	
	EB/S	3	
Vila Mendo	EB/S	2	
Total			39
Esmolfe	Valamoso	EB/S	1
Total			1
	Germil	JI PCT	1

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large star-like mark and several names.

Germil		EB1 PCT	2
		EBI	3
		EB/S	9
	Lamegal	EBI	2
	Moinhos da Roda	EB1 PCT	2
		EBI	1
		EB/S	1
Total			21
Ínsua	Gondomar	EBI	2
	Sta. Eufêmia	EBI	1
Total			3
Lusinde	Lusinde	EBI	3
		EB/S	4
	Lusindinho	EB/S	5
Total			12
Pindo	Aldeia de Casal Diz	EBI	5
		EB/S	12
	Casal Diz	EBI	1
		EB/S	3
	Corga	EBI	5
	Correndinha	EB/S	2
	Encoberta	EBI	2
		EB/S	4
	Moinhos de Pepim	EBI	4
		EB/S	8
	Oliveira	EB/S	3
	Pindo	EB/S	14
	Pindo de Cima	EB/S	4
	Pindo de Baixo	EB/S	2
	Quinta da Silva	EB1 PCT	2
		EBI	1
		EB/S	1
	Quinta da Regada da Pedra	EBI	4
		EB/S	6
	Quinta da Vinha	EBI	1
	Quinta Nova	EBI	1
	Roriz	EBI	2
		EB/S	13
Santa Eulália	EBI	1	
	EB/S	2	
Vila Garcia	EBI	2	
	EB/S	4	
Total			109

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020

Real	Real	EBI	1
		EB/S	1
	Ribeira	EB/S	1
Total			3
Sezures	Boco	EB/S	1
	Quinta da Ponte	EB/S	3
	Sezures	EBI	11
		EB/S	25
	Valamoso	EB/S	1
Total			41
Trancozelos	Abogões	EB1 PCT	1
	Lisei	EB1 PCT	1
		EBI	1
		EB/S	2
	Marinha	JI PCT	2
		EB1 PCT	2
		EBI	2
		EB/S	1
	Trancozelos	JI PCT	1
		EB1 PCT	4
EBI		3	
EB/S		5	
Total			25
Vila Cova do Covelo e Mareco	Mareco	EB/S	3
	Vila Cova do Covelo	EB/S	5
Total			8
Total global: 274			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Foram identificados 4 alunos que irão frequentar escolas fora do concelho devido aos cursos escolhidos não serem ministrados no Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, indo os mesmos frequentar escolas de Viseu.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, followed by several smaller ones, some appearing to be initials or names like 'Carmen' and 'Dona'.

VI – MEIOS DE TRANSPORTE A UTILIZAR

Tal como referido no ponto II, os alunos que frequentam a Escola Básica de Ínsua e a Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo são transportados em carreiras de transporte público regular, sendo que os alunos do Pré-Escolar de Corga, Castelo de Penalva e Sezures, bem como os do 1º ciclo do Ensino Básico de Roriz, Castelo de Penalva e Sezures, são transportados pelos serviços do Município, das Juntas de Freguesia do concelho ou por Instituições Particulares de Solidariedade Social, com as quais são celebrados anualmente protocolos de colaboração para o efeito.

Dada a inexistência de carreiras nas localidades de Amiais e Campina, estes alunos, independentemente do nível de ensino que frequentem, são transportados pela Câmara Municipal.

Por esse motivo, os alunos nestas situações não estão contemplados no Plano de Transportes Escolares 2019/2020.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2019

PONTO ÚNICO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA 2019/2020 - DISCUSSÃO E EMISSÃO DE PARECER. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação efetuou uma breve apresentação do Plano de Transportes Escolares a vigorar durante o ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, nomeadamente referindo que é neste documento que ficam refletidos os circuitos de transportes escolares efetuados em carreira pública, bem como o número previsional disponibilizado pelo Agrupamento de Escolas de Penvalva do Castelo relativamente ao número de alunos que reúnem as condições de elegibilidade para usufruírem do serviço, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número oitenta e quatro barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de junho. -----

-----Mais foi referido que, tal como consta no documento em análise, os alunos que frequentam os jardins-de-infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico fora da sede do concelho, continuarão a ser transportados pelos serviços da Câmara Municipal ou pelas instituições com as quais são celebrados anualmente protocolos de colaboração, nomeadamente Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelo que os mesmos não estão contemplados no Plano. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente abriu um espaço de discussão e para colocação de dúvidas tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionado se existe alguma alteração nos transportes escolares relativamente ao praticado no ano letivo transato. O Senhor Presidente informou da não existência de alterações, acrescentando que o Município pretende adquirir duas novas carrinhas de transporte de alunos de modo a suprir todas as necessidades. -----

-----O representante das Forças de Segurança referiu que dadas as denúncias recebidas de que em dias de Feira Semanal existe uma sobrelotação dos autocarros, deve-se alertar a empresa transportadora para essa situação. A Senhora Vereadora responsável pelo pelouro da Educação referiu que nesses dias já existe um reforço no número de autocarros disponibilizado pela empresa. -----



A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. J. S.", located in the top right corner of the page.

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente do Conselho Municipal de Educação colocou à votação a emissão do respetivo parecer, tendo o mesmo obtido, por unanimidade, um parecer favorável.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. S.", located to the right of the main text block.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "S. S.", located below the previous signature on the right side of the page.

Penvalva do Castelo, 26 de junho de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Penvalva do Castelo,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "F. L. C.", located below the text of the president.

(Francisco Lopes de Carvalho)